



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1885, de 09 de fevereiro de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Michele Lemos Boldrini**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2017.

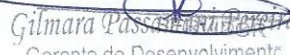

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI



Claudiana Maria Caliman

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/02/2017


Gilmara Passos
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1